

AO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
DE PINHÃO

C/C ILMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

ILMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHÃO

Comunicação Administrativa 01/2022

Senhor Diretor,

Venho por meio desta solicitar **PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS** com relação ao transporte irregular de pessoas no transporte escolar do Município de Pinhão, em especial aos casos que vem ocorrendo na linha FAXINAL DOS COUTOS.

Ocorre pode por diversas ocasiões se constatou o transporte gratuito de pessoas nos ônibus da rede escolar Municipal, entre os quais adultos que não participam de cursos escolares, e muitas vezes ainda transportando cargas (compras), gerando inclusive a superlotação dos ônibus escolares.

Tais transportes vêm ocorrendo de forma recorrente e em desacordo com a legislação pertinente, ferindo a **Constituição Federal em seu Art. 208, Inc. VII, e Lei nº 9.394/96, Art. 11, bem como a Lei nº 10.880/04 e Na Resolução FNDE nº 12/2011.**

Tal conduta ainda está em pleno desacordo com a **Lei Municipal nº 1.527/2010**, a qual regulamenta o transporte Rodoviário Coletivo do Município de Pinhão, visto que gera prejuízos aos prestadores de serviços regulamentados.

Diante de todo o exposto, requero que sejam tomadas as providências cabíveis, expedindo-se normativa e comunicação a **TODOS OS MOTORISTAS** da rede escolar Municipal, proibindo tal conduta, sob pena de responsabilidade administrativa e civil.

Saliento que tal requerimento se trata de comunicação administrativa preliminar, e caso não sejam tomadas as devidas providências, será efetuada denúncia ao Ministério Público e demais órgãos jurídicos para apuração de eventuais crimes de responsabilidade e improbidade.

Termos em que se requer apreciação e deferimento.

Pinhão, 12 de setembro de 2022.



CLARA ELIANE FERREIRA

CPF nº 834.012.299-15

Am

-12-Set-2022-13:24-009259-1/2

Câmara M. Pinhão

• ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS CÃO MIGÃO

CNPJ 36.205.965/0001-68

Rua Santa Bárbara, 47, bairro São Cristóvão, telefone 42 9 9875 6481
Pinhão – Paraná

COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA

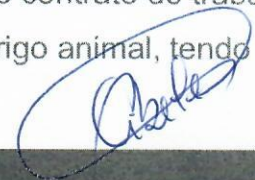
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Eu Cibele Obertier Reynaud Wischral, casada, residente na Rua Edson Martins, s/n – Vila Caldas, presidente e voluntária na Associação Protetora de Animais Cão Migão, venho através desta, comunicar que por motivos de doença estou me afastando dos trabalhos no Abrigo Animal construído pela prefeitura municipal na antiga gestão, cito na rua Edson Martins s/n (antigo viveiro de mudas do município) onde resido desde setembro de 2018.

Desde janeiro de 2021 tivemos várias reuniões e conversas com os secretários e o executivo solicitando por um funcionário e a reforma ou construção de um novo canil uma vez que os canis existentes estão caindo aos pedaços, porém não foi tomada nem uma providência.

Eu não estou mais suportando as terríveis dores no corpo devido meu problema de fibromialgia agora agravado, também outros problemas como tendinite de quadril, tendinite nos ombros e miosite, resultado pelos vários tombos, ataques de cães que se soltam, e por carregar duas toneladas e meia de fezes em sacos por mês em carrinho de mão por aproximadamente 150 metros.

Estamos nesta situação desde janeiro de 2021 após o término do contrato de trabalho de uma funcionária que prestava os serviços de limpeza aqui no abrigo animal, tendo assim



que me obrigar a fazer todo o trabalho no local onde havia na época 147 cães, atualmente estamos com 84 cães.

Meu esposo, para me ajudar, teve que fechar o bazar que tínhamos no centro da cidade, de onde vinha nosso sustento

Agora, um ano e nove meses depois encontro-me muito doente pelo trabalho forçado, assim como meu esposo.

Estamos ambos em tratamento por depressão.

Sendo assim, dia 02/09/22 comuniquei a prefeitura municipal sobre meu afastamento pôr meio de ofício tendo anexo laudo médico, dando 08 dias para que tomem providência.



Cordialmente Cibele Wischral

Presidente